



**Processo: 5870/2024** - OFNS 168/2024

Fase Atual: Para Ciência do Executivo Municipal

Ação Realizada: Dado ciência

Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PLO)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei nº 10/2024.

Informamos que a matéria foi sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal através da Lei nº 8125, de 10/05/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 13/05/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de maio de 2024.

**Victor da Silva Coelho**  
**Prefeito Municipal - Mat.**

Tramitado por, Victor da Silva Coelho, Mat.

